

Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus Covid-19

HENRIS

APARTMENTS

LAGOS

ALGARVE

Índice

Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivos.....	4
3. Procedimentos de Prevenção e Controlo da Infeção.....	4
3.1 Nas Instalações	4
3.2 Para os Colaboradores.....	5
3.3 Para os Clientes	6
4. Procedimentos em caso de suspeita de infeção.....	7
5. Registos de Atos / Incidentes.....	8

1. Enquadramento

Na atual situação de pandemia relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinaram a elaboração de planos de contingência e protocolos internos para Alojamento Local, que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento dos alojamentos.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destaca a orientação nº 008/2020, de 11/03/2020, que será atualizada pela DGS de acordo com a evolução da situação.

Serve o presente protocolo interno, para informação relativa às boas práticas adotadas pelo Henri's Apartments, para efeitos de prevenção da propagação do surto de Covid-19 nos nossos apartamentos, e dos espaços comuns existentes, embora os mesmos sejam geridos por uma empresa de gestão de condomínios.

Este documento, designado por Protocolo Interno, teve em consideração a realidade dos apartamentos geridos pelo Henri's Apartments, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos trabalhadores e hóspedes, assegurando tanto quanto possível a continuidade da atividade.

A aplicação das medidas previstas neste plano não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS para minimização dos riscos provocados pela doença.

CORONAVÍRUS – SARS-CoV-2 – COVID-19

SARS-CoV-2 é o nome do vírus, caracterizado pelo Síndrome Respiratório Agudo Grave.

COVID-19, é o nome da doença – Coronavírus, Doença, 2019 – Refere o nome do vírus e o ano em que foi identificado.

SARS-CoV-2 é o agente causal da COVID-19.

SARS-Cov-2, que origina a doença designada COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro, na China.

Os Coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

Não existem evidências de que o SARS-Cov-2 possa ser transmitido pelos alimentos.

2. Objetivos

O objetivo deste plano/protocolo interno é sensibilizar os colaboradores e hóspedes para os procedimentos mínimos de limpeza e higiene a adotar.

É importante retomar a atividade do turismo a nível nacional, reforçando a confiança de todos no destino Portugal.

Este Protocolo está adequado e ajustado à realidade da atividade de alojamento local, levado a cabo pelo Henri's Apartments, que se adaptou às novas exigências publicadas pelas autoridades públicas.

3. Procedimentos de Prevenção e Controlo da Infeção

3.1 Nas Instalações

- O nosso Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19, encontra-se disponível para conhecimento e acesso dos hóspedes através de um documento disponibilizado em cada apartamento.
- Nele é disponibilizada a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção, controlo e desinfeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

Plano de higienização

- Lavagem e desinfeção, de acordo com o presente protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e hóspedes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infeções;
- Limpeza e desinfeção, sempre que necessário, das superfícies e objetos de utilização comum ou de toque frequente;
- Para o chão, a lavagem é realizada com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água, com intensificação da frequência de limpeza, sempre que necessário;
- As instalações sanitárias comuns encontram-se temporariamente encerradas;
- Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- Renovação de ar das salas e espaços comuns realizada regularmente.
- Reforço da higienização dos utensílios, equipamentos e superfícies;
- Será assegurada uma boa ventilação e renovação frequente de ar nas áreas comuns e, sempre que possível nos apartamentos;
- Em caso de utilização de ar condicionado, esta deve ser feita em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar;
- Serão cumpridas as recomendações da Direção Geral de Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.

Adequação do espaço selecionado para isolamento

- Todos os apartamentos possuem um quarto indicado como a “sala de isolamento”
- Tem ventilação natural e sistema de ventilação mecânica.
- Possui revestimentos lisos e laváveis, casa de banho, cama e cadeira, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo (com abertura não manual e saco de plástico), sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada, kit com água e alguns alimentos não perecíveis. stock de materiais de limpeza, solução antisséptica de base alcoólica.

Adequação das unidades de alojamento

- Procedimentos e cuidados específicos para troca da roupa de cama e limpeza nos apartamentos, privilegiando dois tempos de intervenção espaçados e com proteção adequada.
- A remoção da roupa de cama e atalhados é realizada sem a agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de dentro para fora, fazendo um embrulho, sem encostar ao corpo e transportando-a diretamente para a máquina de lavar.
- A lavagem em separado à máquina e a temperaturas elevadas da roupa de cama/atalhados (cerca de 60°C).
- Sempre que possível, procederemos à utilização de equipamentos de limpeza de uso único que serão descartados após utilização.
- Os equipamentos de uso não único serão limpos e desinfetados após utilização.

Equipamentos de higienização

- Existência de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica junto aos pontos de entrada/saída do edifício, assim como um tapete de desinfecção das solas dos sapatos;
- Todos os apartamentos possuem dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, assim como, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis.

3.2 Para os Colaboradores

Formação

Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:

- O Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos mínimos de limpeza, higiene, tratamento de roupa e medidas básicas de prevenção e controlo da doença;
- Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até secarem. Encontram-se afixados em diversos locais visíveis, informação sobre as regras de higienização das mãos.
- Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado no lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos. Encontra-se afixado em local visível, informação sobre as regras de etiqueta respiratória.
- Conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

Equipamento – Proteção individual e coletiva

- Os colaboradores estão equipados, com máscara de proteção respiratória, luvas, óculos de proteção, viseira, bata e cobre pés;

- As equipas de limpeza estão equipadas com luvas, máscara de proteção, óculos de proteção, bata, touca e cobre pés

Designação dos responsáveis

O colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde) é o Jorge Lança: +351 961672192 em caso de impedimento, o contacto alternativo será o Diogo Ferreira: +351 925443162.

Conduta

- Auto monitorização diária dos colaboradores para avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.

Comportamentos a adotar pelo staff:

- Manter a distância de segurança e evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão;
- Desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.);
- Os profissionais de limpeza têm conhecimentos sobre os produtos que utilizam, as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança de forma a proceder à limpeza dos espaços. Existe um dossier com todas as fichas técnicas e de segurança dos produtos utilizados, para consulta sempre que necessário.

Stock de materiais de limpeza e higienização

- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do edifício, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70%.
- Dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhas de uso individual.

Piscina e zona envolvente

A piscina está situada num condomínio privado em que a sua gestão é feita por uma empresa de gestora de condomínios (A Loja do Condomínio). A zona encontra-se servida de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, a indicação de utilização do chuveiro antes de usar a piscina e o impedimento de permanecer junto à área da piscina. As espreguiçadeiras, estão colocadas de forma a existir uma distância de segurança, e são higienizadas sempre que necessário.

3.3 Para os Clientes

Equipamento – Proteção individual

- O Henri's Apartments, disponibiliza gratuitamente aos seus hóspedes máscaras, gel desinfetante e luvas descartáveis;

Conduta

É possível a utilização dos espaços comuns desde que seja respeitada a distância social e uso de máscara de proteção respiratória.

Check-in

Os hóspedes enviam, previamente, e de forma digital, os dados obrigatórios para apresentar no SEF, e recebem toda a informação sobre as medidas adotadas pelo alojamento para a prevenção da propagação do surto de Covid-19, para minimizar o contacto pessoal. O check-in passará a ser, sempre que possível, feito através do “Self-Check-in”, através de um procedimento que permite ao hóspede recolher a chave do respetivo apartamento e entrar.

4. Procedimentos em caso de suspeita de infeção

PLANO DE ATUAÇÃO

A pessoa responsável para atuação, em caso suspeito de infeção, seguirá as seguintes recomendações em caso de suspeita de um hóspede:

- O hóspede suspeito COVID-19 é conduzido até ao seu apartamento e indicado que deverá permanecer fechado na respetiva sala de isolamento;
- O hóspede suspeito COVID-19 deve contactar de imediato a linha de Saúde 24 (808 24 24 24), de forma a que o seu caso seja avaliado e acompanhado;
- O hóspede suspeito COVID-19 não deve sair das instalações, devendo aguardar instruções dos profissionais de saúde;
- A Autoridade Local de Saúde poderá optar por enviar a pessoa para o Hospital de referência da área ou não, dependendo da situação clínica;
- As áreas comuns onde este hóspede passou serão isoladas e desinfetadas;
- Caso o SNS 24 informe sobre a validação, o hóspede deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), e aguardar as orientações do SNS 24;
- Todos os acompanhantes do suspeito COVID-19 deverão permanecer no respetivo apartamento, até recomendação por parte das autoridades competentes;
- Qualquer outro hóspede, com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, será igualmente encaminhado para o seu apartamento e respetiva sala de isolamento, seguindo igualmente, todos os passos anteriores;
- O acesso ao(s) apartamento(s) e respetiva área de “isolamento” fica interdito (exceto às designadas para prestar assistência);
- A área de “isolamento” fica interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção).

DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

Proceder-se-á sempre à descontaminação da área de isolamento sempre que esta seja utilizada, seja por um caso suspeito, seja por qualquer quer pessoa, conforme indicações da Direção Geral da Saúde.

Os resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção serão armazenados num saco de plástico, fechado, que será segregado e enviado para um operador licenciado de gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

5. Registos de Atos / Incidentes

Todos os atos e incidentes deverão ser registados nos impressos existentes e disponíveis no alojamento.

ESTE PLANO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA OU DE NOVAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS POR LEI.